



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 93/2026.

IGARAPAVA – SP, 05 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 41, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2026, e AUTÓGRAFO Nº 42/2026** que aprovou o Projeto de Lei 32/2026 do Executivo, e **ANTEPROJETO Nº 13/2026** que dispõe sobre a criação do programa Tendas Violetas para o acolhimento das vítimas de violências.

Encaminha-se, ainda, os **REQUERIMENTOS de nº 40, 43, 44 e 45/2026** e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 04 de maio de 2026.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
3.937/2026
05/05/26 08:25
DATA HORA
Mayra Lima

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava